



RESOLUÇÃO Nº. 41/2023, de 8 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da retificação do Demonstrativo Físico-Financeiro 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 3.331, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 4537/2023/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMAS realizada no dia 8 de dezembro de 2023, conforme Ata nº. 381,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação do Demonstrativo Físico-Financeiro 2021, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 8 de dezembro de 2023.

Silvia Linhares Martelo - PRESIDENTE DO CMAS





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C6B-F8FC-A6BB-122F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIA LINHARES MARTELLO (CPF 439.XXX.XXX-25) em 14/12/2023 15:34:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/2C6B-F8FC-A6BB-122F>